



## **RESOLUÇÃO Nº 2**

*de 27 de janeiro de 1993*

### **"Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária".**

*O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições legais e na forma regimental.... RESOLVE:*

#### **Art. 1º..**

*Convocar os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 29 de Janeiro de 1.993, com início as 17:00 horas, na sede deste Legislativo.*

#### **Art. 2º..**

*A Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte "ORDEM DO DIA":*

##### **a).**

*Mensagem do Executivo nº 002/93, que trata da UFICA (Unidade Fiscal de Camapuã);*

#### **Art. 3º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

##### **b).**

*Mensagem do Executivo nº 003/93, que trata da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária);*

**c).**

*Mensagem do Executivo nº 004/93, que trata da atualização de salários dos servidores, tendo em vista a alteração do Salário Mínimo em vigor, bem como outros assuntos pertinentes.*

*Do gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 de janeiro de 1.993.*

*Ver. Dr. Ary Rodrigues de Souza***PRESIDENTE**

---

*Resolução Nº 2/1993 - 27 de janeiro de 1993*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*